

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BELO HORIZONTE – CMAS/BH**

**Ata da 8ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de
Belo Horizonte**

Aos vinte e sete dias de maio de 2004, às 14h:30min, no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, situado na Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza, iniciou a 8ª Plenária Extraordinária do CMAS/BH. O presidente José Emater Dantas de Araújo deu início à abertura da Plenária para discussão e deliberação das mensagens, comunicados e resultados pertinentes às propostas de alterações na rede de serviços feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. O conselheiro diretor Ronaldo José Sena Camargos, informou que no dia 04/06/2004 no Auditório da Fundação João Pinheiro estará sendo promovida pela SMAS e a Escola de Governo da Fundação, com apoio do BNDES, um Seminário para avaliação da Gestão da Política de Assistência Social que avaliará os resultados e desafios do NAF, SOSF e Plantão. Em seguida, o conselheiro Ronaldo Sena explicou o porquê da reunião extraordinária, esclarecendo na plenária que em função das eleições municipais desse ano, a Comissão Intergestora Tripartite – CIT aprovou uma Resolução (n.º 1 de 13/04/2004) que estabelece o prazo de 30/05/2004, para proceder alterações na rede de serviços, tanto para redução e/ou aumento de metas, quanto para inclusão e/ou exclusão de entidades na rede de serviços. Esclarece também, que as mensagens foram discutidas na mesa diretora do Conselho e na Comissão de Financiamento para facilitar o entendimento e deliberação da Plenária. Terminados os esclarecimentos foi apresentada pela conselheira e Gerente de Proteção Especial Débora Akerman a 1ª mensagem que trata sobre o remanejamento de per capita/chamaento público/Lei de Parcerias referente ao Programa Muriki da região Norte. Foram feitos os esclarecimentos solicitados pela plenária; colocada em votação a mensagem foi aprovada com 24 votos, sem abstenção da seguinte forma:

Entidade Concedente	Valor a ser remanejado	Modalidade
Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus	100 per capita de 25,00 totalizando R\$2.500,00	SAAC-PPD – Reabilitação na comunidade
	49 per capita de 27,02 totalizando R\$1.323,98	SAAC-PAC – 0 a 6. Atendimento em Unidade de Jornada Integral. Ações Sócio Educativas de Apoio à Família
Total:	R\$3.823,98	

Em seguida foi apresentada a 2ª mensagem referente ao Programa de Abrigo para atender adolescentes do sexo masculino, com trajetória de vida nas ruas, com medida de proteção

abrigo em entidade. Foram feitos os esclarecimentos solicitados pela Plenária e foram dadas informações sobre o programa, informando que o serviço acontece de forma consorciada e existe um grupo de supervisão integrada na SMAS. Foi informado pela SMAS que a justificativa para tal procedimento se dá em função da Creche Cirandinha não ter renovado seu convênio, por se encontrar inabilitada juridicamente e pela necessidade de ampliação de vagas no município em entidades de abrigo. Foi colocada em votação a mensagem, sendo aprovada com 23 votos e 1 abstenção da seguinte forma:

Entidade Concedente	Valor a ser Remanejado	Modalidade
Creche Cirandinha	15 per capitas de R\$35,00 R\$525,00	SAAC – Gov. Federal
	R\$4.823,46	ROT Municipal
Total:	R\$5.348,46	

A conselheira Célia Alice dos Santos solicitou esclarecimentos sobre o porquê a Creche Cirandinha apresentou problemas na habilitação jurídica, tornando-se inabilitada juridicamente. A conselheira Célia Alice propõe que, quando a entidade for desligada, encaminhar ao Conselho através da Comissão de Financiamento o motivo do remanejamento. Na oportunidade o conselheiro Ronaldo Sena esclareceu que a SMAS possui todos os motivos da inabilitação da entidade, após o esclarecimento do Sr. Paulo George Lacerda da Gerência Administrativa Financeira da SMAS sobre o motivo da não renovação do convênio com a Creche Cirandinha, que apresentou problemas na prestação de contas. O presidente José Emater Dantas de Araújo esclareceu que, quando vinha para a Comissão de Financiamento discutir o remanejamento, não vinha o motivo da inabilitação jurídica, mas a partir das próximas reuniões, virão os motivos. O conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho propõe que seja encaminhado para discussão na Comissão de Financiamento qualquer problema que houver em relação à entidade a ser remanejada. Foi apresentada a 3ª mensagem referente à escolha de nova entidade para atender crianças de 0 a 6 anos de ambos os sexos, com medida de proteção de abrigo em entidade. Foi feita a apresentação da mensagem pela Gerência de Proteção Especial, Débora Akerman que justificou a necessidade do remanejamento, em virtude da entidade ter desistido da modalidade abrigo, que optou pelo atendimento em creche, em função do seu espaço físico. Colocada em votação foi aprovada com 24 votos sem abstenção, da seguinte forma:

Entidade Concedente	Valor a ser Remanejado	Modalidade
Casa da Criança Francisca Paula de Jesus	10 per capitas de R\$35,00 totalizando R\$350,00	SAAC – Gov. Federal

	R\$1.416,18	ROT Municipal
Total:	R\$1.766,18	

Posteriormente, foi feita a leitura dos comunicados pela Gerência de Proteção Especial, Débora Akerman e pela Gerência de Promoção e Proteção Social, Fabrícia Cristina de Castro Maciel. Foram feitos os esclarecimentos em relação ao cálculo de per capita a conselheira Lúcia Diniz. O Secretário Executivo do CMAS/BH Domingos Sávio de Araújo solicitou que fosse informado a plenária a origem do valor referente ao comunicado. Foi informado pela Gerência de Promoção e Proteção Social que a origem do recurso é um saldo da Associação Grupo Espírita, O Consolador que tinha para trabalhar com Grupo de Convivência, que era uma demanda apresentada pelo Ministério Público. O conselheiro diretor Ronaldo Sena esclareceu complementando a informação, dizendo que a Gerência encaminhará em junho chamamento para atender grupos de convivência com 50 per capitas na área do BH Cidadania. Apresentados os comunicados foram aprovados/referendados pela plenária da seguinte forma:

Entidade Concedente	Redução de Atendimento/Integral	Metas	Entidade Beneficiária	Total Remanejamento
GEDAM	10 per capitas R\$170,20	PAC 8 horas	GEDAM	20 per capitas/PAC 4 horas R\$170,20

Entidade Conveniada	Meta Atual Percapitas	de Ampliação de Metas	Total
CAC Venda Nova Associação Católica Kairós	65 per capitas	30 per capitas	95 per capitas
Grupo Amigos da Vila Oeste	40 per capitas	20 per capitas	60 per capitas
Grupo Nossa Sra. da Pompéia Paz e Amor	50 per capitas	21 per capitas	71 per capitas
Total:		71 per capitas no valor de R\$19,20 R\$1.363,20	

Em seguida, o presidente José Dantas apresentou o resultado de seleção do processo de conveniamento de entidades sociais, ficando aprovado/referendado pela plenária da seguinte forma:

Entidade	Regionais	Programa para Jovens/Núcleos de Jovens	Valor Mês
Centro de Educação e Esportes Francisco/Beneficência Franciscana	Noroeste São	2	R\$4.583,00
Visão Mundial	Leste	4	R\$9.166,00

Total:		R\$13.749,00
--------	--	--------------

Entidade	Valor a ser Remanejado	Modalidade
Associação Grupo Espírita Consolador	99 per capitas de R\$25,00, totalizando R\$2.475,00	Reabilitação na Comunidade
	40 per capitas de R\$27,02, totalizando R\$1.080,80/mês.	PAC – 0 a 6
Total:	R\$3.555,80	

Entidade	Regionais	Local	Programa para Jovens/Núcleos de Jovens	Valor Mês
Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM	Barreiro	CAC Parque das Águas	2	R\$4.583,00
	Norte	Conjunto Felicidade	2	R\$4.583,00
	Pampulha	Vila Santa Rosa Real II	2	R\$4.583,00
	Oeste	Vila Cascalho	1	R\$2.291,20

Ao final da Plenária o conselheiro Mário Sérgio Rodrigues Ananias informou sobre a realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será sendo realizada nos dias 27 e 28 de maio no Plenário da Assembléia Legislativa. Nada mais havendo a tratar, eu, Raul Guilherme Tavares, 1º Secretário da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 27 de maio de 2004.